

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**Nº ICHP24006 – SECJEL**

O Secretário da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso II, do Art. 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e da Lei Municipal Nº 2.492/2024, vem através do presente ato, **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo Nº P324232/2024 de Inexigibilidade de Chamamento Público e **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

Na forma do parágrafo segundo do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, admite-se a eventual impugnação no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do extrato de inexigibilidade, que deverá ser protocolada no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Sobral, cujo teor deve ser analisado pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL em até 05 (cinco) dias da data do respectivo protocolo.

**OBJETO:** Celebração de Termo de Fomento visando a realização do CAMPEONATO CEARENSE DE FUTEVÔLEI – ETAPA SOBRAL/2024.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEVÔLEI, CNPJ Nº 40.819.154/0001-24.

**VALOR TOTAL:** R\$ 76.820,00 (setenta e seis mil e oitocentos e vinte reais).

**ITEM CONTRATADO NA INEXIGIBILIDADE:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)
1	Concessão de auxílio financeiro a Federação Cearense de Futevôlei para realização do <b>Campeonato Cearense de Futevôlei – Etapa Sobral/2024</b> , de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Plano de Trabalho.	SERVIÇO	01	76.820,00
<b>PREÇO GLOBAL (R\$)</b>				<b>76.820,00</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA:**

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECJEL	22.01	27.812.0446.2.474	3.3.50.39.00	1.500.0000.00

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Documento assinado digitalmente  
EUGENIO PARCELI SAMPAIO  
SILVEIRA  
Data: 26/06/2024 14:30:57  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA**

Secretário da Juventude, Esporte e Lazer